



# PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



## GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 289-GP/2025

Em, 25 de julho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Ver. Adalto Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 182.677,77** (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), recursos transferência FNDE/PNATE, conforme Projeção de Arrecadação em Anexo. Para a Secretaria Municipal de Educação.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

---

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 28/07/2025 às 09:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **207099** e o código verificador **6A49DED3**.

### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	28/07/2025 09:09
2	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	28/07/2025 11:14

Referência: [Processo nº 1-2411/2025](#).

Docto ID: 207099 v1



# PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



## GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 289-GP/2025

Em, 25 de julho de 2025.

**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 182.677,77** (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), recursos transferência FNDE/PNATE, conforme projeção de arrecadação em anexo. Para a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado no memorando nº 101/SEMFAZ/2025, processo nº 2411-/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>02.00.00</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.07.00</b>		<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0017.2037</b>		<b>MANUT. DAS ATIV. PNATE</b>	
01.553	F: 080	3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	182.677,77
<b>Total</b>		<b>182.677,77</b>	

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 25 de julho de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 28/07/2025 às 09:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **207096** e o código verificador **696D3515**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	28/07/2025 09:09
2	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	28/07/2025 11:14

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PL 289	25/07/2025	<a href="#">207100</a>

Referência: [Processo nº 1-2411/2025](#).

Docto ID: 207096 v1

**PREFEITURA MUNICIPAL**

22.855.183/0001-60

Exercício: 2025

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA  
DE 01/01/2025 ATÉ 30/06/2025**

Página 1

FICHA CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	221.977,92	221.977,92	243.416,42	243.416,42	-21.438,50
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.186,24	1.186,24	7.866,58	7.866,58	-6.680,34
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	1.186,24	1.186,24	7.866,58	7.866,58	-6.680,34
1321.00.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.186,24	1.186,24	7.866,58	7.866,58	-6.680,34
1321.01.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.186,24	1.186,24	7.866,58	7.866,58	-6.680,34
1321.01.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.186,24	1.186,24	7.866,58	7.866,58	-6.680,34
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.186,24	1.186,24	7.866,58	7.866,58	-6.680,34
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.186,24	1.186,24	7.866,58	7.866,58	-6.680,34
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.186,24	1.186,24	7.866,58	7.866,58	-6.680,34
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.186,24	1.186,24	7.866,58	7.866,58	-6.680,34
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1714.00.0.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1714.53.0.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1714.53.0.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1714.53.0.1.0	TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.E SCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1714.53.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1714.53.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1714.53.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16



ID: 202500 e CRC: DDE7FEE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

22.855.183/0001-60

Exercício: 2025

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA  
DE 01/01/2025 ATÉ 30/06/2025**

Página 2

FICHA CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	221.977,92	221.977,92	243.416,42	243.416,42	-21.438,50
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1714.53.0.1.0	TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.E SCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1714.53.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
1714.53.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL RINCIPAL	220.791,68	220.791,68	235.549,84	235.549,84	-14.758,16
9000.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-109.540,43	-109.540,43	109.540,43
9200.00.0.0.0	(R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-109.540,43	-109.540,43	109.540,43
9210.00.0.0.0	(R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-109.540,43	-109.540,43	109.540,43
9210.00.0.0.0	(R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-109.540,43	-109.540,43	109.540,43
9210.00.0.0.0	(R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-109.540,43	-109.540,43	109.540,43
9210.00.0.0.0	(R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-109.540,43	-109.540,43	109.540,43
TOTAL		221.977,92	221.977,92	133.875,99	133.875,99	88.101,93



ID: 202500 e CRC: D2E7EB



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	CALCULO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	18/07/2025
ID: 203554	Processo	Documento
CRC: 18EEFEFC		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA		
Criação: 18/07/2025 12:33:38	Finalização: 18/07/2025 12:33:57	
MD5: 6C31600E59B865441B7F570857CB100F		
SHA256: 09E6DBC7AE8AC2F553C64B2479FE2C584FD3FFCDC0946545449F2DE74B02EEF8		

Súmula/Objeto:

**SOLICITAÇÃO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS FNDE PNATE**

#### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ Nova Mamoré RO 18/07/2025 12:33:38

#### ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 18/07/2025 12:33:38

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 101 18/07/2025 203550

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 203554 e o CRC 18EEFEFC.



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	PL 289	25/07/2025
ID: <b>207100</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D2C874BE</b>		
Processo: <b>1-2411/2025</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>25/07/2025 13:44:05</b>	Finalização:	<b>25/07/2025 13:44:26</b>
MD5: <b>7BAB64165DBCC367586CE96F3E395573</b>		
SHA256: <b>2E895D224D23871128CCA954733FBA036C11B262FF9CDE2A9BD0041D11953B4C</b>		

Súmula/Objeto:

**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

#### INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré Nova Mamoré RO 25/07/2025 13:44:05

#### ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25/07/2025 13:44:05

#### CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA 28/07/2025 11:14:02

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 289 25/07/2025 207096

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 207100 e o CRC D2C874BE.